

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª- DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

REGULAMENTO DO CAMPEONATO 1ª DIVISÃO DE GUARULHOS - 2016-

CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares

- Art. 1º** - O Campeonato da 1ª Divisão 2016 será dirigido pelo Departamento Técnico da Liga e obedecerá ao disposto neste Regulamento e as normas vigentes.
- Art. 2º** - O campeonato será disputado por 24 (Vinte e Quatro) equipes, poderá ser desligada a equipe que não tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição e não tenha entregue a documentação exigida pela Liga, ou tenha infringido disciplinarmente o regulamento.
- Art. 3º** - As equipes participantes ficam cientes que terão de fazer o pagamento da taxa de arbitragem no valor de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais) na 1ª fase no dia do seu jogo. O não pagamento da taxa no dia do jogo sujeitará o infrator, além das penalidades previstas no CBJD, às seguintes penas administrativas:
- a) 1ª ocorrência: Aplicação da multa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) que deverá ser paga até terça feira seguinte junto com os R\$ 170,00 (Cento e Setenta reais).
- b) 2ª ocorrência: afastamento da associação do presente campeonato;
- Parágrafo Único – A aplicação das penalidades previstas nas letras “a e b” do caput deste artigo será de competência do Departamento Técnico da Liga, independente das sanções disciplinares aplicadas pela Justiça Desportiva.

CAPÍTULO II Da Duração das Partidas

- Art. 4º** - Todas as partidas terão a duração de 80 (oitenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 x 40 (Quarenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

CAPÍTULO III Do Campeonato, Tabela e Contagem de Pontos

- Art. 5º** - A competição terá início dia 27 e 28 de Agosto de 2016, sendo disputada aos sábados, domingos e feriados, e terá a forma de disputa abaixo apresentada na reunião realizada no dia 21 de Julho onde ocorreu o sorteio das chaves que ficaram assim definidas:

<i>CHAVE A</i>		<i>CHAVE B</i>	
01	MENINOS DO MORRO FC	01	VILA NOVA FC /ADS B.VISTA
02	FOGO NABOMBA FS	02	EC BRASÕES
03	UNIDOS DO L3	03	CAMPIM MALUCO FC
04	GR ANHEMBI	04	NACIONAL DO STO DUMONT
05	E.C. RENOVACÃO	05	TALIBAN F.C.
06	SKINA FC	06	AS MONACO FC

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª- DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

<i>CHAVE C</i>			<i>CHAVE D</i>	
01	FAMILIA SÓ PARALOUKOS	01	A. A BOLA +1 FUT E SAMBA	
02	AD VILA NOVA INOCOOP	02	GUETO FC	
03	EC IV CENTENARIO	03	SÃO GERALDO FC	
04	A.A SISTEMA	04	SERINGA FC	
05	A.A FAMILIA 237	05	AMIGOS FC JD PALMIRA	
06	FAMILIA SÓ PANELA	06	EC JUNTOS PORCAZO	

Nesta Fase as equipes jogarão entre si dentro da chave, classificando para a 2ª fase as 04 (Quatro) primeiras colocadas de cada chave. Em caso de empate será aplicado os critérios do Art. 10 deste campeonato.

2ª FASE

JOGO 1	1º- Colocado da chave A	X	4º- Colocado da Chave C
JOGO 2	1º- Colocado da Chave B	X	4º- Colocado da Chave D
JOGO 3	1º- Colocado da Chave C	X	4º- Colocado da Chave A
JOGO 4	1º- Colocado da Chave D	X	4º- Colocado da Chave B
JOGO 5	2º- Colocado da Chave A	X	3º- Colocado da Chave C
JOGO 6	2º- Colocado da Chave B	X	3º- Colocado da Chave D
JOGO 7	2º- Colocado da Chave C	X	3º- Colocado da Chave A
JOGO 8	2º- Colocado da Chave D	X	3º- Colocado da Chave B

- Nesta Fase as equipes jogarão em sistema eliminatório, classificando para as Quarta de Final os vencedores de cada jogo, em caso do jogo terminar empatado estará classificada a equipe que ficou em 1º ou em 2º lugar na 1ª FASE em suas respectivas chaves.

QUARTA DE FINAL

JOGO 9	Vencedor do jogo 01	x	Vencedor do jogo 08
JOGO 10	Vencedor do jogo 02	x	Vencedor do jogo 07
JOGO 11	Vencedor do jogo 03	x	Vencedor do jogo 06
JOGO 12	Vencedor do jogo 04	x	Vencedor do jogo 05

- **Nesta Fase até a final** as equipes jogarão em sistema eliminatório, classificando para a fase seguinte os vencedores de cada jogo, em caso do jogo terminar empatado, o desempate será através da cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela Internacional Board.

SEMI-FINAL

Jogo 13	Vencedor do jogo 09	x	Vencedor do jogo 12
Jogo 14	Vencedor do jogo 10	x	Vencedor do jogo 11

FINAL

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª- DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

Jogo 15	Vencedor do jogo 13	x	Vencedor do jogo 14
---------	---------------------	---	---------------------

- Art. 6º -** O regulamento e a tabela do campeonato além de serem distribuídos a cada equipe serão publicados nos SITES:
www.guimaguarulhos.com.br e ebolnarede.com.br nos prazos e termos das normas vigentes. A tabela com horários e locais dos jogos, será semanalmente publicada em virtude das dependências dos horários disponíveis dos campos.
- Art. 7º -** As equipes inscreverão no máximo 25 atletas na 1ª fase do Campeonato, obedecendo ao critério de apenas 10 (Dez) atletas por equipe que disputaram a Divisão Especial em 2016. Na 2ª fase estará liberado para cada equipe inscrever mais 05 atletas mesmo que tenha participado ou não da Divisão Especial 2016 em forma de substituição de qualquer atleta, a Liga não receberá inscrição que não esteja completa.
- Art. 8º - A premiação será a seguinte:**
 a - Equipe Campeã – 01 troféu definitivo, 25 medalhas,
 b - Equipe Vice-campeã – 01 troféu, 25 medalhas;
 c - Artilheiro – 01 Troféu;
 d - A forma de entrega será definida antes do termino do campeonato pela Diretoria da Liga.
 1) **Perderá o direito de receber a premiação e de Disputar o Campeonato da Divisão Especial 2017 a equipe que através dos seus jogadores, comissão técnica, diretoria ou torcedores, agredir a equipe de arbitragem ou membro da diretoria da União das Ligas, ou causar tumulto grave tanto na semifinal como na final;**
- Art. 9º -** Os pontos ganhos serão assim contados:
 a) 03 (três) pontos por vitória;
 b) 01 (um) ponto por empate.
- Art. 10 -** Os critérios de desempate, dentro da fase em disputa, por exclusão de itens, para se apurar a equipe classificada serão os seguintes:
 a) Maior número de vitórias;
 b) Melhor saldo de gols;
 c) Maior número de gol marcado;
 d) Menor número de cartões vermelhos;
 e) Menor número de cartões amarelos;
 f) Confronto direto somente quando envolver duas equipes;
 g) Sorteio.
- Art. 11 -** A associação que deixar de comparecer a qualquer partida do campeonato (WO), pagará o valor de **R\$ 1.000,00** (hum mil reais), se o motivo for justificado e assim reconhecido pela Comissão Disciplinar, após o pagamento, continuará na competição, **caso contrário** será **excluída** da competição e responderá pelos prejuízos financeiros que causar às suas adversárias, independente das demais sanções de competência da Justiça Desportiva.
 Quando uma associação deixar de tomar parte no campeonato, após o seu início, por desistência,

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª- DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

dissolução, desligamento ou eliminação, as partidas por ela já disputadas serão consideradas **válidas**, mantendo-se os pontos, gols, cartões nelas obtidos, e os adversários seguintes serão considerados vencedores pelo placar de **3X0**, sem prejuízo das penalidades previstas pela Justiça Desportiva.

§ Único - Quando o campeonato for disputado em etapas distintas, envolvendo a exclusão de associações que não lograrem classificar-se de uma para outra, o disposto neste artigo aplicar-se-á apenas às partidas da fase em que venha a ocorrer o afastamento da associação.

Art. 12 - Competem ao Departamento Técnico da Liga as seguintes atribuições:

- a) Adotar e aplicar todas as providências de ordem administrativa e técnica, necessárias à realização da competição;
- b) Elaborar e cumprir o regulamento e tabela da competição;
- c) Designar e alterar data, horário e local, das partidas, quando for o caso;
- d) Aprovar ou não as partidas, após tomar conhecimento das súmulas e relatórios no prazo de 72 (setenta e duas) horas;
- e) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias.

Art. 13 - Modificações na tabela somente poderão ocorrer se autorizadas e publicadas pelo Departamento Técnico da Liga.

Parágrafo Único - Quaisquer modificações na tabela, somente serão analisadas se encaminhadas com 05 (cinco) dias de antecedência, através de ofício, constando às razões alegada para tal modificação, dirigido ao Departamento Técnico da Liga.

CAPÍTULO IV

Do Adiamento e da Suspensão das Partidas

Art. 14 - Uma partida somente deixará de ser realizada, interrompida ou encerrada por um dos seguintes motivos:

- a) Falta de garantia;
- b) Conflitos graves;
- c) Mau estado do gramado;
- d) Motivo extraordinário, não provocado pelos clubes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida.
- e) Agressão à equipe de arbitragem.

§ 1º - O árbitro deverá aguardar, por trinta (30) minutos, a solução dos problemas que deram origem à interrupção da partida e se tal não acontecer determinará o seu encerramento, exceto em relação ao item “e” que dependendo da gravidade do fato, o árbitro poderá encerrar de imediato a partida.

§ 2º - Quando uma partida for suspensa pelos motivos previstos nas letras "a" , "b" e “e” deste artigo, assim se procederá, após julgamento do processo correspondente, pela Comissão Disciplinar:

1. Se a interrupção, nas hipóteses das letras "a", "b" e “e” se der por culpa de uma das associações, ela será considerada perdedora pela contagem de 03 a 00 (três a

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª- DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

- zero), na hipótese de empate ou de estar vencendo a partida;
2. O resultado do marcador será mantido caso a associação culpada esteja perdendo por um placar igual ou superior a 03 (três) gols, caso contrário para efeito de classificação será o placar de 03 a 00 (três a zero);
 3. As duas associações serão consideradas perdedoras pela contagem de 03 a 00 (três a zero) se ambas forem responsáveis pelo encerramento antecipado da partida, não se levando em conta o número de tentos marcados.

§ 3º - Quando a não realização se der em consequência da situação prevista na letra "c" e "d" deste artigo, uma nova partida será disputada, a mesma será remarcada em data, horário e local designados pelo Departamento Técnico da Liga;

1. Quando ocorrer a interrupção, caso hajam sido disputados 53 (cinquenta e três) minutos ou mais de partida, observado o § 1º deste artigo, a mesma será encerrada, mantendo o resultado do marcador;
2. Quando ocorrer a interrupção antes dos 53 (cinquenta e três) minutos, observado o § 1º deste artigo, a partida terá continuidade, com a mesma contagem do momento de sua interrupção, com os mesmos atletas e a mesma documentação da partida interrompida.

§ 4º - Caso novamente persista a impossibilidade de continuação da partida a mesma será anulada e remarcada nova partida integral em data, horário e local designados pelo Departamento Técnico da Liga.

§ 5º - Ocorrendo falta de energia elétrica e não sendo o seu fornecimento restabelecido no prazo a que se refere o § 1º, o árbitro dará a partida por suspensa; e a mesma terá continuidade em data posterior conforme determinado Pelo Departamento Técnico da Liga, com a mesma contagem do momento de sua interrupção, com os mesmos atletas e a mesma documentação da partida interrompida.

Art. 15 - Uma partida poderá ser adiada pelo Presidente da Liga, por motivo de força maior, mas tal providência terá de ser adotada com a antecedência mínima de 03 (três) horas, dando-se imediata ciência aos representantes das associações disputantes.

Art. 16 - Exceto o previsto, no artigo anterior, uma partida somente poderá ser adiada, interrompida ou encerrada por decisão do árbitro, devidamente justificada em seu relatório.

Art. 17 - No caso de suspensão ou interrupção definitiva da partida que determine a sua anulação, poderão participar da nova partida os atletas com condições legais de jogo e que não estejam cumprindo penalidade disciplinar.

Art. 18 - O Departamento Técnico da Liga poderá adiar ou antecipar uma partida, desde que os seus disputantes sejam previamente notificados e de acordo com as normas vigentes.

CAPÍTULO V Da Impugnação da Partida ou seu Resultado

Art. 19 - A impugnação ou validade da partida ou seu resultado após o pagamento da taxa fixada, será

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª- DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

processada perante a Comissão Disciplinar, na forma das disposições do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Parágrafo Único - A impugnação será protocolada até 02 (dois) dias depois da entrada da súmula na Entidade.

Art. 20 - A aprovação de uma partida só poderá ocorrer depois de decorridos 03 (três) dias, contados da entrega da súmula na sede da Liga e quando não estiver pendente o processo de impugnação.

CAPÍTULO VI

Da Inscrição e Condição de Jogo dos Atletas

Art. 21 - Somente poderão participar das competições organizadas pelo Departamento Técnico da Liga, atletas, que forem previamente registrados e inscritos por sua associação, no ano de 2016, , além de atenderem as disposições regulamentares do referido Campeonato.

Art. 22 - **É permitida a participação de atletas profissionais, que não esteja atuando para nem uma equipe no mesmo período do campeonato da 1º- Divisão.**

Parágrafo Único - O atleta suspenso pela Comissão Disciplinar, após o término do campeonato, não poderá disputar os próximos campeonatos enquanto durar a pena.

Art. 23 - Cada associação poderá efetuar até 07 (sete) substituições por partida.

Art. 24 - Dentre os relacionados na súmula entre titulares e reservas haverá limitações ao número de atletas, que é de **20 (vinte) atletas que poderão participar da partida.**

Art. 25 - É Vedada a participação de atleta com menos de dezesseis (16) anos de idade.

Art. 26 - A inclusão de atletas em desacordo com o estabelecido neste regulamento ensejará a punição da associação nos termos do artigo 214 do CBJD.

CAPÍTULO VII

Do Número de Atletas

Art. 27 - Uma partida somente poderá ser iniciada se cada equipe disputante apresentar-se em campo com um mínimo de 07 (sete) atletas.

§ 1º - Após o início do 2º (segundo) tempo nenhum atleta que chegar atrasado poderá adentrar ao campo de jogo para compor a equipe ou ficar no banco de reservas.

§ 2º - A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas impedir a realização da partida ou ficar reduzida a menos de 07 (sete) atletas, será considerada perdedora pela contagem de 03 x 00 (três a zero), aplicando-se o mesmo critério a ambas, se as 02 (duas) incorrerem na falha mencionada.

§ 3º - À equipe em vantagem no marcador, que não tenha causado o encerramento antecipado da partida, fica assegurado o resultado constante no momento da interrupção desde que igual ou

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª-DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

superior a 03 gols de saldo.

§ 4º - À equipe que der causa ao encerramento será considerada perdedora para sua adversária por 03 x 00 (três a zero), mesmo que se encontre em vantagem ou empatada.

§ 5º - Se tratar de contusão, o árbitro aguardará, por 05 (cinco) minutos, o restabelecimento do atleta, antes de dar por encerrada a partida.

Art. 28 - Se apenas uma equipe comparecer ao horário regulamentar, para disputar partida oficial, seus integrantes deverão preencher a súmula da partida e apresentar-se ao árbitro, em campo, devidamente uniformizados e portando os respectivos cartões de identificação.

§ 1º - A equipe que não se apresentar, em campo, até 05 (cinco) minutos antes do horário marcado para o início da partida, ou até 02 (dois) minutos antes do horário marcado para o reinício, ou se atrasar, depois deles, até o máximo de 20 (vinte) minutos, ficará sujeita às multas e demais sanções previstas no CBJD.

§ 2º - Decorridos 20 (vinte) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida a ausência de uma das equipes acarretará a não realização ou a suspensão da mesma, sendo declarada vencedora a que estiver presente, pela contagem de 03X00, e perdedora a ausente, que ficará sujeita, ademais, às penalidades previstas na legislação desportiva.

§ 3º - Se a equipe presente por ocasião da suspensão da partida, estiver vencendo, será mantido o resultado da mesma desde que por uma diferença de 03 ou mais gols.

§ 4º - A associação ausente sofrerá as penalidades legais e regulamentares.

Art. 29 - A equipe que, por mais de 05 (cinco) minutos, se recusar a continuar a disputa de qualquer partida, ainda que permaneça em campo, será considerada perdedora pela contagem constante do marcador, desde que lhe seja desfavorável por uma diferença de 03 gols, ou por 03 x 00, em caso de empate ou de contagem em seu favor, sujeitando-se, além disso, às penalidades legais e regulamentares.

§ 1º - O árbitro comunicará ao capitão da equipe o início do prazo de 05 (cinco) minutos, findo o qual dará por encerrada a partida.

§ 2º - Havendo indícios de má fé no comportamento da equipe para beneficiar-se, prejudicar ou favorecer terceiros, nos fatos elencados neste capítulo, o árbitro relatará as ocorrências e o Departamento Técnico da Liga, se o caso, comunicará os fatos a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

CAPÍTULO VIII Do Uniforme

Art. 30 - As equipes deverão levar no mínimo dois uniformes para o jogo, quando houver coincidência de uniforme, se não tiver o bom senso de uma das equipes para efetivar a troca, o árbitro fará um sorteio onde será determinada a equipe que efetivará a troca do uniforme, tendo o prazo de 15 (quinze) minutos para trocá-lo, sob pena do árbitro não realizar a partida, considerando-se vencedora a outra associação.

§ único - O árbitro poderá determinar mudança da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª- DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

CAPÍTULO IX Do Mando de Jogo DA ORDEM E DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS

Art. 31 - O mando das partidas será do Departamento Técnico da Liga.

Art. 32 - As equipes terão de providenciar:

- a) Entrega dos documentos dos atletas ao representante da UNIÃO para anotação em sumula e conferência da autenticidade, no mínimo 10 (dez) minutos antes do início da partida;
- b) A entrega ao árbitro de no mínimo de 02 (duas) bolas, para serem por ele examinadas as condições técnicas de sua utilização, nos termos do que dispõe a Regra II da "International Football Association Board";
- c) A equipe através dos seus jogadores, dirigentes ou torcedores que danificar alambrado, vestiários ou qualquer repartição do local do jogo, será responsável pelos prejuízos causados devendo ressarcir esses prejuízos antes do seu próximo jogo, caso contrário ficará impossibilitada de continuar no campeonato.

Art. 33 - O local designado para uma partida poderá ser alterado pelo Departamento Técnico da UNIÃO quando o interesse por ela exigir uma praça desportiva com instalações mais amplas, seguras e adequadas ao número estimado de expectadores.

CAPÍTULO X Das Equipes

Art. 34 - Cada associação será integrada por 11 (onze) atletas titulares, além de até 09 (nove) reservas, com camisas numeradas, não podendo ter duplicidade de número.

Parágrafo Único - Os números estampados em cor visível, e tamanho mínimo de 25 (vinte e cinco) centímetros, deverão ser afixados nas costas das camisas, sendo facultativa a sua reprodução, em dimensões menores e adequadas, na lateral, dos respectivos calções.

Art. 35 - Como medida de ordem administrativa, técnica, é indispensável à segurança e normalidade da partida, deve ser observado que no local destinado ao banco de reservas além de até 09(nove) atletas inscritos, os 03 (três) membros da Comissão Técnica, obrigatoriamente, antes de cada partida, sob pena de não participar da mesma, deverão apresentar o documento original ou Xerox autenticada do CRM para o médico, do CREF para o preparador físico, e RG para os demais profissionais.

O atleta que for substituído ou expulso durante a partida não poderá ficar no banco de reservas, devendo deixar o campo de jogo.

Art. 36 - Durante a realização do Campeonato da 1ª Divisão 2016 não será concedida licença aos clubes

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª-DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

para excursões ou amistosos que provoquem modificações na tabela da competição em causa.

CAPÍTULO XI Da Arbitragem

- Art. 37** - A escala do árbitro, árbitro assistente e representante, nos termos das normas vigentes, será feita, pelo Departamento de Arbitragem da Liga ou por entidade contratada.
- Art. 38** - A ausência do árbitro, dos árbitros assistentes e do representante, não implicará na não realização da partida.
- § 1º - O árbitro será substituído pelo árbitro assistente número um, e este pelo árbitro assistente número dois.
- § 2º - Quando da ausência dos árbitros assistentes, o árbitro providenciará seus substitutos, de acordo com o que dispõe o "Guia Internacional do Árbitro" e a legislação desportiva.
- § 3º - Caberá ao árbitro adotar as providências necessárias para a indicação de substitutos, quando ausentes seus árbitros assistentes e/ou representante.
- § 4º - Na falta do representante, será ele substituído pelo Diretor da Liga presente à partida e, em não havendo, os representantes das associações indicarão o substituto.
- Art. 39** - O árbitro e ou representante entregará ao Departamento Técnico da Liga a súmula e os relatórios da partida, legíveis, até às 17:00 horas do dia útil seguinte do seu término.
- Parágrafo Único - Em casos excepcionais, de grave tumulto, necessidade de laudo médico ou boletim de ocorrência, os relatórios da partida poderão ser complementados em até 48 (quarenta e oito) horas após o seu término, considerando os dias úteis.

CAPÍTULO XII Das Infrações suas Penalidades e Taxas

- Art. 40** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo CBJD, sem prejuízo das sanções previstas neste Regulamento Geral.
- Art. 41** - O atleta expulso ficará automaticamente impedido de participar de partida subsequente do mesmo campeonato ou torneio, de acordo com as normas vigentes.
- § 1º - Se o julgamento ocorrer depois do cumprimento da suspensão automática, o atleta for suspenso por partidas, será deduzida da penalidade imposta a partida não disputada em consequência da expulsão.
- § 2º - Se o atleta for suspenso por dias, será deduzida da penalidade imposta, 07 (sete) dias, equivalente a suspensão automática.
- § 3º - O atleta advertido com o 3º (terceiro) cartão amarelo também ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente da mesma competição.
- § 4º - Se a partida subsequente for adiada o cumprimento ocorrerá na partida imediata.
- § 5º - Os atletas que por motivos disciplinares estejam impedidos de participar de uma partida,

CAMPEONATO AMADOR DA 1ª- DIVISÃO 2016.

Fundada em 31/10/2005 - CNPJ nº. 07.871.758/0001-44 – Filiada a F.P.F.

suspensa ou anulada, continuarão impedidos de atuar, quando a mesma for remarçada.

§ 6º - O controle da contagem do número de cartões amarelos e vermelhos recebidos pelo atleta é da exclusiva responsabilidade dos clubes disputantes da competição, que deverão semanalmente consultar o departamento técnico da Liga.

§ 7º - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, receber o cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho para a ficha de controle do número de cartões.

- Art. 42 -** No caso de tumulto durante a partida, com agressão, ofensas físicas ou verbais ao árbitro, árbitros assistentes, representantes da Liga, e qualquer infração deste regulamento, a associação ou qualquer um dos seus membros, bem como torcedores responsáveis pela ocorrência, independentemente da punição que lhe possa ser aplicada pela Justiça Desportiva, ficam sujeitas, individualizada a conduta, às seguintes sanções de natureza administrativa aplicada pela Comissão Disciplinar, cabendo recurso único da decisão ao TJD:
- a) Suspensão da filiação pelo prazo de 30 (trinta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;
 - b) Perda de filiação, em caso de reincidência.
- Art. 43 -** Compete a Comissão Disciplinar resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.
- Art. 44 -** As associações participantes das competições reconhecem a Justiça Desportiva (Comissão Disciplinar) como instância definitiva para resolver as questões entre si ou entre elas e a Liga e tendo como subsidiária a Federação Paulista de Futebol (FPF) como juízo arbitral.
- § 1º - A associação que não cumprir o disposto neste artigo, ou que se valer de decisões outras que não a da Justiça Desportiva, será automaticamente alijada da competição que estiver disputando, sem prejuízo das sanções previstas nas normas da FPF e da CBF.
- Art. 45 -** **As quatro Equipes Semi Finalista adquirem o direito de disputar o Campeonato da Divisão Especial de 2017, organizado pela União das Ligas e Associações do Futebol Amador de Guarulhos.**
- Art. 46 -** Recurso só será aceito por escrito mediante uma taxa no valor de Um mil (R\$ 1.000,00) Reais.
- Art. 47 -** Os adendos que forem emitidos farão parte integrante deste regulamento.
- Art. 48 -** O presente Regulamento aprovado em reuniões da Diretoria da Liga e equipes participantes, “ad-referendum” da Assembléia Geral, realizada no dia 21 de Julho de 2016, entra em vigor nessa mesma data, revogada qualquer outra disposição em contrário.

Filisberto Ferreira de Souza
Presidente em Exercício
ULAF A-LIGA

João Benedito Mota Barrocal
Diretor Departamento Técnico